



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 220/2023

DATA: 03 de março de 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 35, e seguintes da Lei Complementar nº 239/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 202/2023, de 28 de fevereiro de 2023, que homologou o resultado das Avaliações de Desempenho dos servidores em estágio probatório, no que se refere ao servidor Jefferson Ewaldo Dos Santos, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

Servidor:	JEFFERSON EWALDO DOS SANTOS	Cargo:	Op. de Máquina
Período Avaliado:	09/06/2022 a 09/12/2022	Matrícula:	4048/7
Secretário da Pasta: Vânio Mandelli Morona			
Chefe Imediato: José Celmo de Farias			
Resultado da avaliação: 73,3 pontos			

Leia-se:

Servidor:	JEFFERSON EWALDO DOS SANTOS	Cargo:	Op. de Máquina
Período Avaliado:	09/06/2022 a 09/12/2022	Matrícula:	4048/7
Secretário da Pasta: Vânio Mandelli Morona			
Chefe Imediato: José Celmo de Farias			
Resultado da avaliação: 80 pontos			

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **28 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de março de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE